

LEI Nº 823, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**DESAFETA BENS IMÓVEIS
MUNICIPAIS, AUTORIZA A PERMUTA
DE ÁREAS PÚBLICAS COM TERRENOS
DE PROPRIEDADE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **DESAFETADO** o imóvel de propriedade do Município de Cruz, Matrícula 1152 de Registro imobiliário da Comarca de Cruz, passando a ser considerado área livre do patrimônio disponível para todos os fins legais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **PERMUTAR** as áreas a seguir discriminadas:

- a) **AREA 1** - Uma parte de um terreno de Propriedade do Município de Cruz, sendo parte da Matrícula 1152 do Registro Imobiliário da Comarca de Cruz, localizado na Margem esquerda da Margem Esquerda da Estrada Sem Denominação Oficial Que Liga Cruz A Lagoa Velha, Lagoa Velha - município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 17.090,00 m² e um perímetro de 640,182 m, com a seguinte descrição: Inicia-se se no marco denominado '**P0**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 365.512,755 m e N= 9.679.604,555 m dividindo-o com o João Muniz Filho; Daí segue confrontando com João Muniz Filho com o azimute de 110°32'18" e a distância de 256,63 m até o marco '**P1**' (E=365.753,070 m e N=9.679.514,522 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Cruz com o azimute de 198°36'09" e a distância de 67,93 m até o marco '**P2**' (E=365.731,400 m e N=9.679.450,138 m); Daí segue com o azimute de 290°31'21" e a distância de 246,54 m até o marco '**P3**' (E=365.500,507 m e N=9.679.536,568 m); Daí segue com o azimute de 10°12'43" e a distância de 69,08 m até o marco '**P0**' (E=365.512,755 m e N=9.679.604,555 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 17.090,00 m².





b) **AREA 2** - Uma parte de um terreno de Propriedade do Município de Cruz, sendo parte da Matrícula 1152 do Registro Imobiliário da Comarca de Cruz, localizado na Margem esquerda da Margem Esquerda da Estrada Sem Denominação Oficial Que Liga Cruz A Lagoa Velha, Lagoa Velha - município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 17.801,50 m² e um perímetro de 661,189 m, com a seguinte descrição: Inicia-se se no marco denominado '**P0**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 365.753,070 m e N= 9.679.514,522 m dividindo-o com o João Muniz Filho; Daí segue confrontando com João Muniz Filho com o azimute de 110°32'18" e a distância de 258,35 m até o marco '**P1**' (E=365.995,000 m e N=9.679.423,884 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Cruz com o azimute de 191°56'21" e a distância de 68,59 m até o marco '**P2**' (E=365.980,810 m e N=9.679.356,776 m); Daí segue com o azimute de 290°31'21" e a distância de 266,31 m até o marco '**P3**' (E=365.731,400 m e N=9.679.450,138 m); Daí segue com o azimute de 18°36'09" e a distância de 67,93 m até o marco '**P0**' (E=365.753,070 m e N=9.679.514,522 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1,78015 ha.

Art. 3º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a **PERMUTAR** o bem imóvel descrito na alínea a) do artigo 1º desta Lei, identificado como **AREA 1**, pertencente ao Município de Cruz, com o imóvel particular objeto da Desapropriação 002/2024, pertencente ao Sr. PATRÍCIO WAGNER DE FREITAS, a seguir descrito: Trata-se de um terreno com formato irregular, conforme projeto anexo, localizado na Margem esquerda da CE-085, KM 04, Cajueirinho - município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 8650,45 m² e um perímetro de 450,287 m. Inicia-se se no marco denominado '**P0**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 365.709,338 m e N= 9.679.726,628 m dividindo-o com o CE-085; Daí segue confrontando com CE-085 com o azimute de 119°30'47" e a distância de 50,00 m até o marco '**P1**' (E=365.752,850 m e N=9.679.701,997 m); Daí segue confrontando com Patrício Wagner de Freitas com o azimute de 197°10'42" e a distância de 171,42 m até o marco '**P2**' (E=365.702,221 m e N=9.679.538,221 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Cruz com o azimute de 290°53'51" e a distância de 50,00 m até o marco '**P3**' (E=365.655,510 m e N=9.679.556,056 m); Daí segue confrontando com José Anacleto de Freitas com o azimute de 17°30'52" e a distância de 178,86 m.

até o marco 'P0' (E=365.709,338 m e N=9.679.726,628 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 8650,45 m².

Art. 4º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a **PERMUTAR** o bem imóvel descrito na alínea b) do artigo 1º desta Lei, identificado como **AREA 2**, pertencente ao Município de Cruz, com o imóvel particular objeto da Desapropriação 001/2024 pertencente ao Sr. JOSÉ ANACLETO DE FREITAS, a seguir descrito: Trata-se de um terreno com formato irregular, conforme projeto anexo, localizado na Margem esquerda da CE-085, KM 04, Cajueirinho - Município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 9022.03 m² e um perímetro de 464,94 m. Inicia-se se no marco denominado 'P0', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 365.665,739 m e N= 9.679.751,105 m dividindo-o com o CE-085; Daí segue confrontando com CE-085 com o azimuth de 119°18'37" e a distância de 50,00 m até o marco 'P1' (E=365.709,338 m e N=9.679.726,628 m); Daí segue confrontando com Patricio Wagner de Freitas com o azimuth de 197°30'52" e a distância de 178,86 m até o marco 'P2' (E=365.655,510 m e N=9.679.556,056 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Cruz com o azimuth de 290°58'00" e a distância de 50,00 m até o marco 'P3' (E=365.608,821 m e N=9.679.573,947 m); Daí segue confrontando com Escola Profissionalizante do Estado com o azimuth de 17°48'41" e a distância de 186,08 m até o marco 'P0' (E=365.665,739 m e N=9.679.751,105 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 9022.03 m².

Art. 5º As áreas permutadas pelo Município definidas nos artigos 3º e 4º desta Lei deverão ser unificadas para a construção de uma Escola Municipal.

Art. 6º A área remanescente constante da Matrícula 1152 do Registro Imobiliário da Comarca de Cruz continuará de propriedade do Município de Cruz, afetada na forma de lei específica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, em 09 de fevereiro de 2024.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA

ENDEREÇO: MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL QUE LIGA CRUZ A LAGOA VELHA, LAGOA VELHA, CRUZ - CE

MUNICÍPIO: CRUZ

UF: CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ: 07.663.917/0001-15

ÁREA: 17.090,00 m²

PERÍMETRO: 640,182 m

CONFINANTES:

Norte: João Muniz Filho

Sul: Prefeitura Municipal de Cruz

Leste: Prefeitura Municipal de Cruz

Oeste: Prefeitura Municipal de Cruz

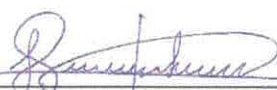
DESCRIÇÃO

Trata-se de um terreno com formato irregular, conforme projeto anexo, localizado na Margem esquerda da Margem Esquerda Da Estrada Sem Denominação Oficial Que Liga Cruz A Lagoa Velh, Lagoa Velha - município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 17.090,00 m² e um perímetro de 640,182 m.

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'P0', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 365.512,755 m e N= 9.679.604,555 m dividindo-o com o João Muniz Filho; Daí segue confrontando com João Muniz Filho com o azimute de 110°32'18" e a distância de 256,63 m até o marco 'P1' (E=365.753,070 m e N=9.679.514,522 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Cruz com o azimute de 198°36'09" e a distância de 67,93 m até o marco 'P2' (E=365.731,400 m e N=9.679.450,138 m); Daí segue com o azimute de 290°31'21" e a distância de 246,54 m até o marco 'P3' (E=365.500,507 m e N=9.679.536,568 m); Daí segue com o azimute de 10°12'43" e a distância de 69,08 m até o marco 'P0' (E=365.512,755 m e N=9.679.604,555 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 17.090,00 m².

Cruz - CE, 08 de janeiro de 2024.


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CREA-CE 40682

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

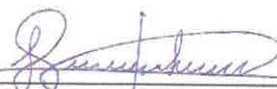
IMÓVEL: **Lagoa Velha**
MUNICÍPIO: **Cruz / Ceará**
Datum: **SIRGAS 2000**

Meridiano Central: 39° WGr

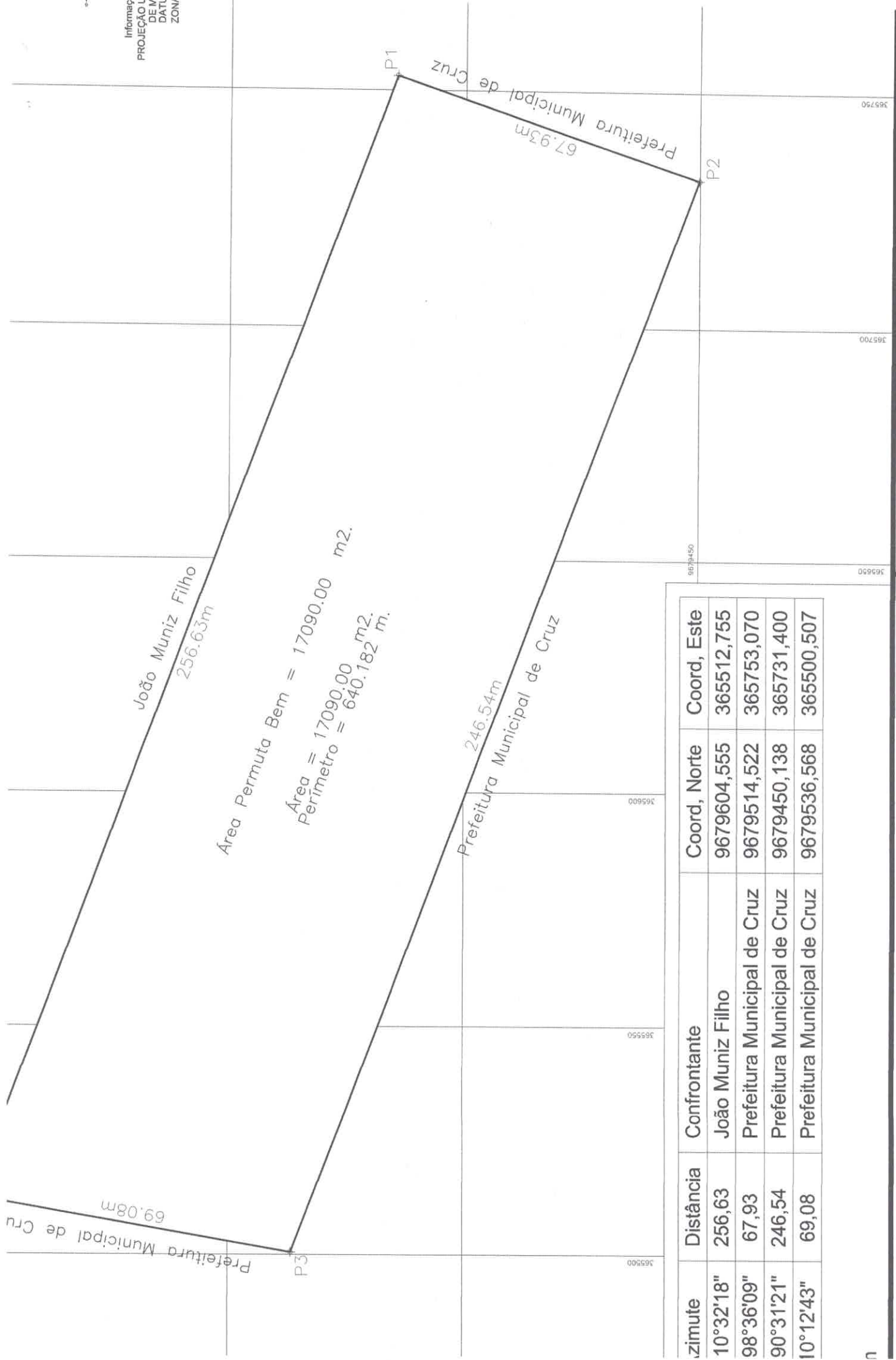
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P0	P1	9.679.604,555	365.512,755	110°32'18"	256,63	0,99982240	2°53'52,95702" S	40°12'36,18050" W
P1	P2	9.679.514,522	365.753,070	198°36'09"	67,93	0,99982160	2°53'55,89704" S	40°12'28,40072" W
P2	P3	9.679.450,138	365.731,400	290°31'21"	246,54	0,99982167	2°53'57,99280" S	40°12'29,10476" W
P3	P0	9.679.536,568	365.500,507	10°12'43"	69,08	0,99982244	2°53'55,17043" S	40°12'36,57952" W

Perímetro :	640,18 m	
Área Total:	17.090,00 m ²	
Área Deduzida:	0,00 m ²	0,00000 ha
Área Remanescente:	17.090,00 m ²	1,70900 ha

Cruz - CE, 08 de janeiro de 2024.



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CREA-CE 40682



azimute	Distância	Confrontante	Coord, Norte	Coord, Este
10°32'18"	256,63	João Muniz Filho	9679604,555	365512,755
98°36'09"	67,93	Prefeitura Municipal de Cruz	9679514,522	365753,070
90°31'21"	246,54	Prefeitura Municipal de Cruz	9679450,138	365731,400
10°12'43"	69,08	Prefeitura Municipal de Cruz	9679536,568	365500,507

PROPRIETÁRIO:

Levantament
Proprietário:

Informaç
PROJEÇÃO L
DEM
DATUM
ZONA



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA

ENDEREÇO: MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL QUE LIGA CRUZ A LAGOA VELHA, LAGOA VELHA, CRUZ - CE

MUNICÍPIO: CRUZ

UF: CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ: 07.663.917/0001-15

ÁREA: 17.801,50 m²

PERÍMETRO: 661,189 m

CONFINANTES:

Norte: João Muniz Filho

Sul: Prefeitura Municipal de Cruz

Leste: Prefeitura Municipal de Cruz

Oeste: Prefeitura Municipal de Cruz

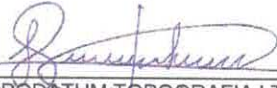
DESCRIÇÃO

Trata-se de um terreno com formato irregular, conforme projeto anexo, localizado na Margem esquerda da Margem Esquerda Da Estrada Sem Denominação Oficial Que Liga Cruz A Lagoa Velh, Lagoa Velha - município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 17.801,50 m² e um perímetro de 661,189 m.

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'P0' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 365.753,070 m e N= 9.679.514,522 m dividindo-o com o João Muniz Filho; Daí segue confrontando com João Muniz Filho com o azimute de 110°32'18" e a distância de 258,35 m até o marco 'P1' (E=365.995,000 m e N=9.679.423,884 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Cruz com o azimute de 191°56'21" e a distância de 68,59 m até o marco 'P2' (E=365.980,810 m e N=9.679.356,776 m); Daí segue com o azimute de 290°31'21" e a distância de 266,31 m até o marco 'P3' (E=365.731,400 m e N=9.679.450,138 m); Daí segue com o azimute de 18°36'09" e a distância de 67,93 m até o marco 'P0' (E=365.753,070 m e N=9.679.514,522 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1,78015 ha.

Cruz - CE, 08 de janeiro de 2024.


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CREA-CE 40682



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

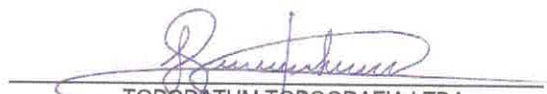
IMÓVEL: **Lagoa Velha**
MUNICÍPIO: **Cruz / Ceará**
Datum: **SIRGAS 2000**

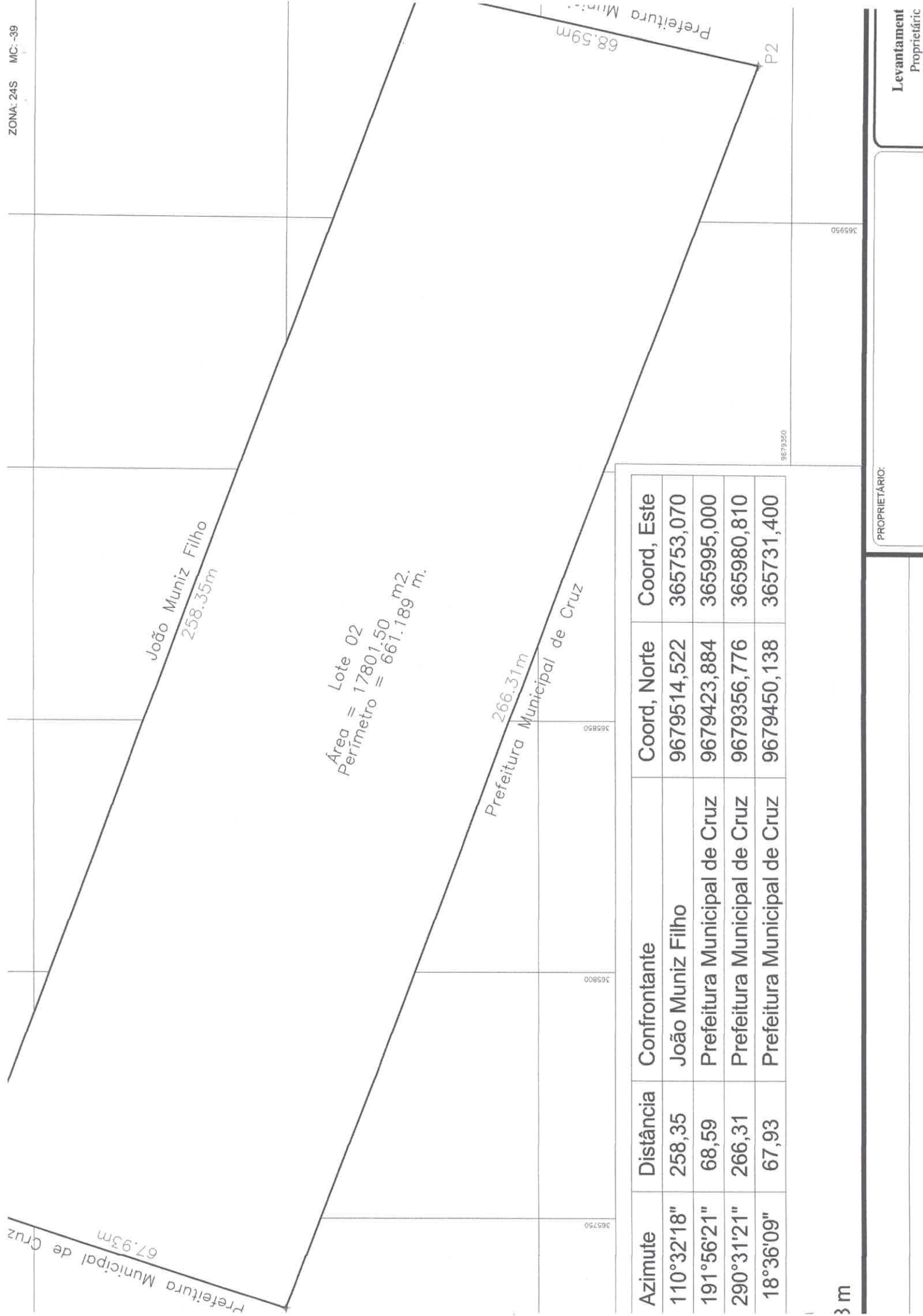
Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P0	P1	9.679.514,522	365.753,070	110°32'18"	258,35	0,99982160	2°53'55,89704" S	40°12'28,40072" W
P1	P2	9.679.423,884	365.995,000	191°56'21"	68,59	0,99982080	2°53'58,85681" S	40°12'20,56865" W
P2	P3	9.679.356,776	365.980,810	290°31'21"	266,31	0,99982085	2°54'01,04150" S	40°12'21,03052" W
P3	P0	9.679.450,138	365.731,400	18°36'09"	67,93	0,99982167	2°53'57,99280" S	40°12'29,10476" W

Perímetro :	661,18 m	
Área Total:	17.801,50 m ²	
Área Deduzida:	0,00 m ²	0,00000 ha
Área Remanescente:	17.801,50 m ²	1,78015 ha

Cruz - CE, 08 de janeiro de 2024.


TOPO DATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CREA-CE 40682



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal Nº 823, de 09 de fevereiro de 2024, que "**DESAFETA BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS, AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREAS PÚBLICAS COM TERRENOS DE PROPRIEDADE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 09 de fevereiro de 2024, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, em 09 de fevereiro de 2024.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

